



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO**

PLANILHA PARA CALCULO DE PONTUAÇÃO DE PROPOSTAS

PROPOSTA DE CONCESSÃO PROCESSO N°. 1356/2024

PROPONENTE	CNPJ
SIVANDRO MULLER	CNPJ: 03.955.026/0001-81

7.2. Número de Empregos Diretos

CRITERIO	PONTOS	PROPOSTA	PONTUAÇÃO
até 5 empregos diretos	50.00	5.00	250.00
acima de 5 empregos diretos	5.00	15.00	75.00

7.3. Utilização de Mão de obra local (empregados residentes em Flor do Sertão)

CRITERIO	PONTOS	PROPOSTA	PONTUAÇÃO
100% de empregados residentes	50.00	20.00	50.00
70% de empregados residentes	30.00		
50% de empregados residentes	10.00		
25% de empregados residentes	5.00		
abaixo 25% de empregados residentes	0.00		

7.4. Proposta de valor de construção

CRITERIO	PONTOS	PROPOSTA	PONTUAÇÃO
Para cada 10.000,00 (dez mil reais) de investimento	1.00	R\$ 272,801.93	27.28

7.5. Aquisição de máquinas, equipamentos e ferramental			
CRITERIO	PONTOS	PROPOSTA	PONTUAÇÃO
Para cada 10.000,00 (dez mil reais) de investimento	1.00		0.00

7.5.2. Os investimentos propostos sofrerão um acréscimo de acordo com o exercício em que serão executados			
CRITERIO	PONTOS	PROPOTA	PONTUAÇÃO
investimento executado em 2024: acréscimo	40%	R\$ -	0.00
investimento executado em 2025: acréscimo	30%	R\$ 272,801.93	8.18

7.7. Valor adicionado no movimento econômico:			
CRITERIO	PONTOS	PROPOSTA	PONTUAÇÃO
Para cada R\$ 100.000,00 (cem mil reais), calculo DIME 2024 conforme relatório do Simples Nacional com base de 32% do movimento bruto.	20.00	R\$ 619,617.82	123.92
Para cada R\$ 100.000,00 (cem mil reais), calculo diferença receita bruta 2024 e projeção do VALOR ADICIONADO até final de 2024.	20.00	R\$ 425,000.00	85.00
Para cada R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de VALOR ADICIONADO 2025	20.00	R\$ 2,700,000.00	540.00
Para cada R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de VALOR ADICIONADO 2026	20.00	R\$ 3,000,000.00	600.00

PONTUAÇÃO TOTAL PELOS CRITERIOS	1,759.39
--	-----------------

Flor do Sertão, 28 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO BEGNINI

Leiloeiro

ROSMARI ZANELLA

Membro Comissão

MOACIR SCHWERTZ
Membro Comissão

1759.39